

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

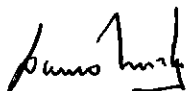
ATO DA REITORIA N. 1128 /2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante dos Processos n. 23106.005477/2005-80,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 3/9/2005, a Judith Almeida Souza, esposa, e Elenilde Almeida Souza, filha, do ex-servidor Edson José de Souza, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 465683, ocupante do cargo de Ascensorista, Nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de Vencimento 11, com regime de trabalho de 40 horas semanais, nos termos dos artigos 215, 216, § 1º e 2º, e 217, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, combinado com o art. 40, § 7º, inciso II, da EC n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 2º, inciso II, da Lei n. 10.887, de 18/6/2004, publicada no DOU de 21/6/2004.

Brasília, 4 de outubro de 2005.



Lauro Morhy  
Reitor